PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR ENVOLVIDO EM PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº. 103/2010, DE 21 DE JUNHO DE 2010

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 142 da Lei nº 032/2001,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o afastamento da servidora **Maiave Rejane Soares do Nascimento**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 442, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 002/2010, do qual já foi citada para fins do exercício do direito de que trata o art. 151 e da Lei 032/2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 21 de junho de 2010.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal